Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 144/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Comunicar a concessão de 37 (trinta e sete) dias de licença prêmio por assiduidade, interrompida pelo Decreto nº 241/2022, à Servidora Simone de Fátima Mainardes, Matrícula nº 693-1, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017, período de fluência de 02/03/2023 a 07/04/2023.

Art. 2º - Conceder licença prêmio referente ao período aquisitivo 06/03/2017 a 05/03/2022, período de fluência de 08/04/2023 a 31/05/2023, ficando com 37 (trinta e sete) dias em haver.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br











ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 144/2023

DECRETO Nº 144/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

- **Art. 1º** Comunicar aconcessão de 37 (trinta e sete) dias de licença prêmio por assiduidade, interrompida pelo Decreto nº 241/2022, àServidora Simone de Fátima Mainardes, Matrícula nº 693-1, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017, período de fluência de 02/03/2023 a 07/04/2023.
- **Art. 2º** Conceder licença prêmio referente ao período aquisitivo 06/03/2017 a 05/03/2022, período de fluência de 08/04/2023 a 31/05/2023, ficando com 37 (trinta e sete) dias em haver.
- **Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:500D55A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/